



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1136 | Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Lúcia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	03
Secretarias.....	05
Secretaria Municipal de Economia.....	05
Gabinete.....	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Portaria.....	09
Secretaria Municipal de Educação.....	09
Portaria.....	09
Secretaria Municipal de Cultura.....	15
Portaria.....	15
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.....	15
Procedimento Administrativo.....	16
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	16
Portaria.....	17
Corregedoria Geral do Município.....	18
Gabinete.....	18
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	18
Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá - CUIABÁ REGULA.....	18
Portaria.....	18
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos.....	18
Portaria.....	18
Procedimento Administrativo.....	18
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	19
Procedimento Administrativo.....	19

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 11.048 DE 11 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.896 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.896 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.896 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Segurança Pública	GDA - 1	1
II - GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Segurança Pública	GDA - 3	1



1.2 Secretário Adjunto de Segurança Institucional	GDA -3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico Agente de Proteção	GDA - 7	5
1.2 Assessor	GDA - 8	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Estratégico	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Vigilância Patrimonial	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Vídeo Monitoramento	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Proteção e Dignitários	GDA - 6	1
TOTAL DE CARGOS	14	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.896 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.049 DE 11 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.887 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto a lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.924 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.943 de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.954 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.959 de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.988 de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.997 de 069 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.008 de 19 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA - 1	1
2. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA - 1	1
3. Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos	GDA -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil	GDA - 2	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA - 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	4
1.2 Assessor Executivo de Apoio Jurídico	GDA - 5	1
1.3 Assessor Executivo de Comunicação	GDA -5	1
1.4 Assessor Especial	GDA - 6	5

1.5 Assessor Técnico	GDA - 7	15
1.6 Assessor	GDA - 8	11
1.7 Assistente	GDA - 9	4
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.1.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.1.2.2.1Gerente de Apoio Logístico	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA - 5	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA - 7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparência	GDA - 7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Cerimonial	GDA - 5	1
1.3.1 Diretor de Cerimonial	GDA - 6	1
1.4 Diretor Operacional	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Resposta e Reconstrução	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Gestão Estratégica	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador da Junta Militar	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Bem Estar Animal	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Educacional de Combate a Maus Tratos	GDA - 8	1
2.0 Diretor Especial de Governo	GDA - 4	1
3.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA - 4	1
4.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA - 5	1
5.0 Diretor de Atos de Cargo Comissionados	GDA - 6	1
6.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA - 8	1
7.0 Diretor Técnico de Convênio	GDA - 5	1
7.1 Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio	GDA - 7	1
7.2 Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres	GDA - 7	1
7.3 Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração, Cooperação e Termo de Fomento	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS	75	

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de junho de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.050 DE 11 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.900 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do



Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.900 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.026 de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.041 de 04 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.900 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Ordem Pública	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto do Procon	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Regulação e Fiscalização	GDA -3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.2 Assessor Especial	GDA-6	1
1.3 Assessor	GDA - 8	7
1.4 Assistente	GDA-9	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.1 Gerente Administrativo Financeiro	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA-7	1
1.2.1.1 Gerente de Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA - 9	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Regulação de Atividades Econômicas	GDA -7	1
1.2.2.1 Gerente de Regulação de Atividades Econômicas	GDA - 9	1
1.3 Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanísticas	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Fiscalização Ambiental e Posturas	GDA - 7	1
1.3.1.1 Gerente de Fiscalização Ambiental e Posturas	GDA - 9	1
1.3.2 Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização de Poluição Sonora	GDA - 7	1
1.3.2.1 Gerente de Regulação e Fiscalização de Poluição Sonora	GDA - 9	1
1.3.3 Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização de Obras	GDA - 7	1
1.3.3.1 Gerente de Regulação e Fiscalização de Obras	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS		28

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.900 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.051 DE 11 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.893 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.893 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.945 de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.963 de 17 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.040 de 04 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.893 de 07 de março de 2025 passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho de Cuiabá, são os constantes do anexo deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Agricultura	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	4
1.2 Assessor	GDA - 8	1
1.3 Assistente	GDA - 9	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Geração de Emprego, Renda e Qualificação	GDA - 4	1
1.2.1 Gerente de Trabalho	GDA - 9	1
1.3 Diretor de Agricultura e Abastecimento	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento	GDA -7	1
1.3.2 Coordenador de Agricultura	GDA - 8	1
1.3.2.1 Gerente de Agricultura Familiar	GDA - 9	1
1.3.3 Coordenador Técnico de Inspeção Municipal	GDA-7	1
1.3.3.1 Coordenador de Inspeção Municipal	GDA - 8	1
1.3.4 Coordenador de Feiras Livres	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS		18

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.893 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizados pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 1773/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, GRAZIELA DE SOUZA PINTO CRUZ, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo e Transporte, Simbologia GDA-8 na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 02/06/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.



Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1774/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GRAZIELA DE SOUZA PINTO CRUZ, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Planejamento e Aquisições, Simbologia GDA-6 na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 02/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1775/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LAURA CRISTINA PEREIRA LEITE, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo do HPSMC, Símbolo GDA-6, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 12/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1776/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANNE CAROLINY OLIVEIRA DE AMORIM, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Industriário, Simbologia GDA-7 na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 05/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1778/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, NIVEA CLARIANE MONTEIRO ROCHA TURBINO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Bem Estar Animal, Simbologia GDA- 6 na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 12/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1779/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NIVEA CLARIANE MONTEIRO ROCHA TURBINO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Inspeção Municipal, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, **a partir de 12/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1801/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA PAULA FREITAS DE SOUZA SERAFINI, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 12/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1803/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GISLAINE APARECIDA DA SILVA LOPES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Formação Continuada, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 11/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1805/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS ROSA DA COSTA MORAES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Leste III, Simbologia GDA-7 na Empresa cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 12/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1754/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SIGED nº 00000.0.035302/2025;

RESOLVE:

Autorizar, Licença para Exercício de Mandato Classista ao servidor **ROGERIO EVANGELISTA TAQUES**, ocupante do cargo de Agente de Regulação e Fiscalização – em extinção, matrícula 2974004 lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo período de 03/01/2025 a 31/12/2028 no Sindicato dos Agentes de Regulação e Fiscalização do Município de Cuiabá – SINDARF/MT, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá, 9 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal de Cuiabá

ATO GP Nº 1744/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SGD nº 00000.0.071137/2025;

RESOLVE:

Fazer retornar, a partir de 02/06/2025, na Procuradoria Geral do Município, a servidora **NATASHA DE ALMEIDA ANDREO PEREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula 4040487 que estava cedida pelo período de 02/10/2024 à 01/10/2025 para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 05 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal de Cuiabá



Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 618/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPEº 110291/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **JOELMA EVARISTA MACEDO MAMORE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000060, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelos fundamentos, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 324/PREV/PAAL/PGM/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá, Quinta-feira, 5 de junho de 2025

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 617/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 110049/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **VALDECY BATISTA CADIDE**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000412, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data do requerimento 30/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 616/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 109388/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **MARIO EZIO FIGUEIREDO COSTA**, AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , Matrícula 2506016, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data do requerimento 25/04/025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 615/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 109386/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **JOSE FRANCISCO RODRIGUES, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, Matrícula **2964950**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data do requerimento 25/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 614/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPEº 106797/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **DIONE DUARTE DE OLIVEIRA CAMARGO ROCHA**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2571621, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, pelos fundamentos, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 299/PREV/PAAL/PGM/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá, Quinta-feira, 5 de junho de 2025

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 613/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 106212/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **CARLA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA, PROFESSOR(A)**, Matrícula **2965497**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 30/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 612/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 106211/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **CARMEN**



PEROLA MESQUITA GARCIA DE BRITO, PROFESSOR(A), Matrícula **2966221**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 30/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 611/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 106189/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **HELENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR(A)**, Matrícula **2964881**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 28/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 610/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 106177/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **VALDETE RODRIGUES DE ALENCAR, PROFESSOR(A)**, Matrícula **2964935**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 28/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 609/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 106144/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **NEIVA DE SOUZA BOENO, PROFESSOR(A)**, Matrícula **2965438**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 27/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

I AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 043/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.529/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual Prestação de serviço de preparo, Prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação e dietas para nutrição hospitalar (dietas especiais e dietas gerais ou de rotina - desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), sob demanda com fornecimento de mão de obra, materiais de copa, cozinha, limpeza, etc., com finalidade de atender à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme especificações, detalhamentos, e demais condições constantes deste Termo de Referência. Trata-se de serviço de fornecimento contínuo, tendo como finalidade a entrega de alimentação nas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2025 às 10H00min (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br, E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

5º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREÇÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO

Neste ato, o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** as empresas e **HOMOLOGA PARCIALMENTE**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREÇÃO ELETRÔNICO/SRP nº 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO**, oriundo do processo administrativo nº 016.757/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT", conforme se apresenta abaixo:

JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (36.435.890/0001-01) com os **Itens: 05, 07, 14 e 25** no valor total de **R\$ 735.124,52** (setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA** (22.077.561/0001-21) com o **item: 16** no valor total de **R\$ 166.173,00** (Cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais). **ELO COMERCIAL LTDA** (50.974.116/0001-08) com o **item: 02, 08, 11 e 15** no valor total de **R\$ 251.713,84** (Duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal De Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

PE/SRP Nº 001/2025/FUNED

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **AMAURI MONGE FERNANDES**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1. O objeto desta ata de Registro de preços o fornecimento de gêneros alimentícios (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT em 2024 e anos seguinte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA 2ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Economia de Cuiabá.

CLÁUSULA 3ª: QUANTIDADES

As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

FORNECEDOR: CNPJ:

ITEM	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	255518-2 (cód 14168)	ERVILHA SECA Ervilha seca, verde, partida. Embalagem de 400 a 500 g. Prazo de Validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Mika, Yoki ou de melhor qualidade	UNID	1092	MIKA	10,35	11.302,20
13	00026059 (cód 1981)	GELEIA DE FRUTAS DIET -Geleia de frutas diet, sem açúcar, com adoçantes. Sabores diversos. Sabores: frutas vermelhas, morango, uva, amora, framboesa ou goiaba. Embalagem de 200 a 300g. Prazo de Validade: mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Queensberry, Linea ou de melhor qualidade.	UNID	2996	LINEA	24,34	72.922,64
VALOR TOTAL.....							R\$ 84.224,84 (Oitenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos.)

A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 4ª: NORMAS REGENTES

Esta ata de registro de preços está vinculada ao Processo de Contratação nº 16.757/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pelas normas específicas, independente de transcrição:

Resolução RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 que dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

RDC nº 421, de 1º de setembro de 2020 que dispõe sobre a inclusão de declaração sobre nova fórmula na rotulagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária quando da alteração de sua composição.

RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados.

RDC nº 740, de 09 de agosto de 2022, que autoriza o uso de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em diversas categorias de alimentos.

Portaria CVS-5/13, de 09 de abril de 2013 que aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção.

Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 nov. 2021. Seção 1, p. 30-32.

CLÁUSULA 5ª: VIGÊNCIA

O prazo de vigência vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantagem para a Administração.

Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

CLÁUSULA 6ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores deverão assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será encaminhada por e-mail.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

CLÁUSULA 8ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

A alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca pela SME.

CLÁUSULA 9ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link: Processo sancionatório.

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

CLÁUSULA 10ª: ADESÕES

Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Cuiabá por órgãos e entidades de qualquer ente federativo.

As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA 11ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

houver razão de interesse público, devidamente justificada.

A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

Cuiabá – MT, 04 de junho de 2025

Município de Cuiabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMAURI MONGE FERNANDES

Fornecedores:

Empresa: NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 27.981.389-0001-50

Endereço: Rua Rio Juruena, N. 18 – Grande Terceiro – Cuiabá –MT -Cep:78065690.

Fone: 065 3054-7466 – 9 92073299

Nome do Representante: **Natalia Conceição Honorato da Silva Barbosa**

CPF: : 017.XXX.XXX-08 Assinatura:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 004/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 050064/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

OBJETO: Execução da obra de pavimentação, drenagem e sinalização de vias públicas do Bairro Jardim Gramado, Município de Cuiabá, – Contrato de Repasse MCIDADES/



CEF/PMC nº 954943/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2025 às 10h00min (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br,
EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2022/PMC

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022/PMC.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 033.647/2025.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO.**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.952.971/0001-09 REPRESENTADA POR MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **08 DE MAIO DE 2025 A 08 DE MAIO DE 2026**.

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

ONDE SE LÊ:**POLICLINICA PEDRA 90****GESTOR DO CONTRATO:** VIVIANE RIBEIRO DE PAULA**MATRÍCULA:** 4919391**E-MAIL:** VIVIANE.PAULA@HOTMAIL.COM**FISCAL DO CONTRATO:** MIRIAN MARQUES PARDINE GOMES**MATRÍCULA:** 4915604**EMAIL:** MIRIANPARDINE@GMAIL.COM**SUPLENTE DO FISCAL:** SILVANEIDE FREITAS DE ALMEIDA**MATRÍCULA:** 1000911**E-MAIL:** SILVANEIDE21@GMAIL.COM**SUPLENTE DO FISCAL:** SILVANEIDE FREITAS DE ALMEIDA**MATRÍCULA:** 1000911**EMAIL:** POLICLINICA.VERDAO@CUIABA.MT.GOV.BR**UPA SUL – PASCOAL RAMOS****GESTOR DO CONTRATO:** MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA**MATRÍCULA:** 4920232**E-MAIL:** MARLUCE.BIA@HOTMAIL.COM**FISCAL DO CONTRATO:** ROSE CARRIJO DOURADO**MATRÍCULA:** 4914392**EMAIL:** DOURADO86CARRIJO@GMAIL.COM**SUPLENTE DO FISCAL:** LIBINI ELITA DA SILVA FONSECA**MATRÍCULA:** 4915499**E-MAIL:** SILVAELITA347980@GMAIL.COM**UPA NORTE – MORADA DO OURO****GESTOR DO CONTRATO:** ODAIR MENDONÇA DA SILVA**MATRÍCULA:** 4863733**E-MAIL:** CUIABAENFERMAGEM@GMAIL.COM**FISCAL DO CONTRATO:** ARY MIGUEL MARQUES NUNES MUGNAINI**MATRÍCULA:** 4915926**EMAIL:** ARYMUG@GMAIL.COM**SUPLENTE DO FISCAL:** IVONETE OLIVEIRA PINTO**MATRÍCULA:** 4906791**E-MAIL:** IVONETEHAND@GMAIL.COM**UPA LESTE – LEBLON****GESTOR DO CONTRATO:** JANAINA DA SILVA PINHEIRO**MATRÍCULA:** 4860958**E-MAIL:** JANA.SILVAPINHEIRO@GMAIL.COM**FISCAL DO CONTRATO:** NEURIELLY ARAÚJO DA SILVA BARROS**MATRÍCULA:** 4902927**EMAIL:** NEURIELLY_ARAUJO@HOTMAIL.COM**SUPLENTE DO FISCAL:** CRISTIANE ANGÉLICA DE FIGUEIREDO PYLES**MATRÍCULA:** 4900462**E-MAIL:** CRISAFPYLES@HOTMAIL.COM**UPA OESTE - VERDÃO****GESTOR DO CONTRATO:** SILVINHA DE FIGUEIREDO GOMES**MATRÍCULA:** 4916272**E-MAIL:** POLICLINICA.VERDAO@CUIABA.MT.GOV.BR**FISCAL DO CONTRATO:** JAMILLY APARECIDA NASCIMENTO DE JESUS**MATRÍCULA:** 4901630**EMAIL:** POLICLINICA.VERDAO@CUIABA.MT.GOV.BR**LEIA-SE:****POLICLINICA PEDRA 90****GESTOR DO CONTRATO:** GLAUCE MARIA MONTES DE NOVAIS SOUZA**MATRÍCULA:** 4926674**FISCAL DO CONTRATO:** LUCAS VIANA PALOMO**MATRÍCULA:** 4921838**SUPLENTE DO CONTRATO:** ELLEN KAREN ARRUDA RIBEIRO**MATRÍCULA:** 4922414**UPA SUL – PASCOAL RAMOS****GESTOR DO CONTRATO:** ELIZANGELA MARQUES VIEIRA**MATRÍCULA:** 4925964**FISCAL DO CONTRATO:** LUIZ FERNANDO YABUMOTO**MATRÍCULA:** 4927064**SUPLENTE DO CONTRATO:** ADRIANA DA CUNHA GOMES**MATRÍCULA:** 4921826**UPA NORTE – MORADA DO OURO****GESTOR DO CONTRATO:** MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA**MATRÍCULA:** 4921870**FISCAL DO CONTRATO:** ROMY IVAN ALTIAGA DA CONCEIÇÃO**MATRÍCULA:** 4920724**SUPLENTE DO CONTRATO:** JEAN MARIANO MOTES SANTANA**MATRÍCULA:** 4921973**UPA LESTE - LEBLON****GESTOR DO CONTRATO:** REBEKKA RESINO**MATRÍCULA:** 4928272**FISCAL DO CONTRATO:** THAINARA MICHELLE MENDES PADILHA**MATRÍCULA:** 4921577**SUPLENTE DO FISCAL:** THEO AUGUSTO SILVA MAGALHÃES**MATRÍCULA:** 4921002**UPA OESTE - VERDÃO****GESTOR DO CONTRATO:** ODAIR MENDONSA DA SILVA**MATRÍCULA:** 4863733**FISCAL DO CONTRATO:** AIRZETE RIBEIRO DA COSTA**MATRÍCULA:** 4921891**SUPLENTE DO FISCAL:** TANIA DA JESUS SILVA**MATRÍCULA:** 4925855

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE SE LÊ:**EXERCÍCIO** – 2023.**ÓRGÃO** - 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE** - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE.**FUNÇÃO** - 10 – SAÚDE SUB.**FUNÇÃO** - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.**PROGRAMA** - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

PROJETO ATIVIDADE – 2385 – IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

PROJETO ATIVIDADE – 2455 – IMPEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE - 015001002000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – GOVERNO

FONTE - 016000000000 – TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS – GOV. FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE.

CONTA DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

LEIA-SE:

EXERCÍCIO – 2025.

ÓRGÃO - 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNÇÃO - 10 – SAÚDE SUB.

FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

PROJETO ATIVIDADE – 2385 – IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

PROJETO ATIVIDADE – 2455 – IMPEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE - 015001002000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS – GOVERNO ESTADUAL FONTE - 016000000000 – TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS – GOV. FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE.

CONTA DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 021/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 96/DGP/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 00000.0.069813/2025;

RESOLVE:

FAZER RETORNAR as atividades, o (a) Servidor (a) KIARA KELLY GUSMAO DA SILVA, Matrícula 4035140, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que estava afastado (a) sem ônus para tratar de interesse particular, **A SER LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data de **09 de junho 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 5 de junho de 2025

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

(Assinado Eletronicamente)

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 640/2025/GS/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores efetivos abaixo relacionados e lotados em unidades de Ensino da Rede Municipal para desempenhar suas funções na SEDE da Secretaria Municipal de Educação, para regularização da vida funcional.

EMEB	NOME	CPF	CARGO	C.H.	MATRICULA	LOCAL	PERIODO
EMEB ORZINA DE AMORIM SOARES	JOSELMA MARIA PEREIRA DE AMORIM	008.888.431-78	TAE	30	4910633	GABINETE SECRETARIO	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC LUCILA FERREIRA FORTES	ADRIANA MACHADO MESQUITA	915.118.101-06	TDI	30	2973375	GABINETE SECRETARIO	06/01/2025 A 09/04/2025
EMEB MADRE MARTA CERUTTI	SANDRA SOARES MENDES	673.175.881-72	TNE	30	4874200	GABINETE SECRETARIO	12/03/2025 A 31/12/2025
CEIC ESPAÇO LIVRE	WILZA APARECIDA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	667.842.391-72	TDI	30	2974309	GABINETE SECRETARIO	06/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DR. ORLANDO NIGRO	WILZA APARECIDA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	667.842.391-72	PROF	20	4919784	GABINETE SECRETARIO	06/01/2025 A 31/12/2025
EMEB CELINA FIALHO BEZERRA	MARCELO PEREIRA ROCHA	000.062.271-04	PROF	20	4899268	GABINETE SECRETARIO	06/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	CLAUDIANE AMORIM DA CRUZ BRANCO	726.505.671-04	PROF	20	4899548	GABINETE SECRETARIO	06/02/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* ALZIRA VALLADARES	EDEMILSON ERVANDO OLIVEIRA DA SILVA	700.028.511-72	TMIE	30	2965170	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16/01/2025 A 31/12/2025
CEIC SILVA FREIRE	MARILUZA ABGAIL DE MIRANDA	807.103.871-72	TDI	30	2964433	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB CELINA FIALHO BEZERRA	ANDREA DOS SANTOS	532.167.331-49	PROF	40	2578953	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
CEIC LELITIA LINO DA SILVA	JESUEL FERREIRA DA SILVA	545.039.301-68	TDI	30	2964506	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07/03/2025 A 11/03/2025
EMEB PROF. RAFAEL RUEDA	APARECIDA DALVA BATISTA	327.384.981-91	PROF	20	2964841	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
CEIC SÃO BENEDITO	EDNA APARECIDA ERCULANO	432.952.661-15	TDI	30	4913129	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* ESMERALDA DE CAMPOS FONTES	ELIANA GONCALVES DA SILVA	482.002.121-49	PROF	20	2964704	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* EZEQUIEL POMPEU DE SIQUEIRA	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	317.754.381-04	PROF	20	4027585	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* HÉLIO SOUZA VIEIRA	MONICA BEURMANN FERREIRA MAGALHAES	495.434.311-91	PROF	20	2968268	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	MANOELINA MARIA SOARES	318.360.381-00	PROF	20	2965135	CACS FUNDEB	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO	BERNADETH LUIZA DA SILVA E LIMA	275.119.601-20	PROF	20	2964967	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	CRISTINA SUZANA DA SILVA	594.545.201-72	PROF	20	2965425	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PADRE RAIMUNDO CONCEIÇÃO POMBO	ILDERVAN DE OLIVEIRA BARROS	630.896.701-78	PROF	20	2965755	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA	JOAO BAPTISTA VENTURA JUNIOR	557.560.001-78	PROF	20	2967706	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E PATRIMONIO	NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA	629.487.091-72	TNE	30	4850625	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15/04/2025 A 31/12/2025
EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA	TACIANE GARCEZ MAURICIO	758.583.801-82	PROF	20	2965980	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/05/2025 A 31/12/2025
EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	LAURA SIBELE CASTILHO DE OLIVEIRA	012.022.891-26	PROF	20	4874185	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/05/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	MARCELA REZENDE GUIMARAES MARTINS	551.373.261-00	PROF	20	2965964	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/05/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	MARCELA REZENDE GUIMARAES MARTINS	551.373.261-00	PROF	20	4850086	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/05/2025 A 31/12/2025
CMEI CORONEL JOSE MEIRELLES	CARMEM CINIRA SIQUEIRA LEITE	346.673.931-49	PROF	20	2557819	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/05/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	CARMEM CINIRA SIQUEIRA LEITE	346.673.931-49	PROF	20	2575451	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/05/2025 A 31/12/2025



EMEB AUGUSTO MARIO VIEIRA	CLEIDIR MARIEDE DE BARROS RONDON	405.940.091-20	PROF	20	2965251	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/02/2025 A 31/12/2025
CEIC LELITIA LINO DA SILVA	JESUEL FERREIRA DA SILVA	545.039.301-68	TDI	30	2964506	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/05/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	JOAO ROBERTO ZEFERINO DA LUZ	179.057.531-15	PROF	20	2964667	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	ANA MARIA CRANCIO MACIEL	538.309.890-91	PROF	20	2968807	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* ALZIRA VALLADARES	ANA PAULA RIBEIRO	856.355.611-87	PROF	20	4852324	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DR. ORLANDO NIGRO	CAMILA DA SILVA CARVALHO	019.234.191-02	TNE	30	4899022	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI MANOEL DE BARROS	CIBELLE VASQUES DE OLIVEIRA	353.131.291-04	PROF	20	4022059	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB AUGUSTO MARIO VIEIRA	CIRLENE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	452.547.611-72	PROF	20	2965700	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB ANTONIO FERREIRA VALENTIM	DEBORAH LEMES SILVA BONOMO	023.665.891-31	PROF	20	4922222	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* TEREZA LOBO	DEBORAH LEMES SILVA BONOMO	023.665.891-31	PROF	20	4850065	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* TEREZA LOBO	ELEDI MATOS DE MOURA SODRE	346.085.401-49	PROF	20	4850272	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC ALE GUILHERME ARFUX DA COSTA RIBEIRO	GLAUCIA BISPO CAMARA	710.359.741-34	TDI	30	4850004	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* TEREZA LOBO	GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES	793.197.341-00	PROF	20	2965315	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* GRACILDES MELO DANTAS	DANIEL LOURO CASTRO TEIXEIRA	032.923.521-42	TAE	30	4910636	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	01/04/2025 A 31/12/2025
EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	KELY ROSA BARRETO DE OLIVEIRA	786.927.501-82	PROF	20	4850355	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	MAIZA CECILIA CHAVES	329.454.931-87	TDI	30	4902703	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	21/02/2025 A 18/02/2025
CMEI MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	MAIZA CECILIA CHAVES	329.454.931-87	PROF	20	4902515	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	21/02/2025 A 18/02/2025
CEIC JOSÉ LUIZ BORGES GARCIA	CATIA SIMONE DORILEO COSTA	571.923.161-72	TDI	30	4031715	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	24/01/2025 A 31/12/2025
CMEI NEIVO LOTUFO	EMANUEL VANDERLEI RODRIGUES SILVA	208.871.591-68	PROF	20	4023482	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	ROSILENE PINTO DOS SANTOS	567.846.191-53	PROF	20	2966220	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO	VERANILCE BRAGA SILVA	904.617.203-10	PROF	20	4899562	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. FIRMO JOSÉ RODRIGUES	MARCIA MARIA GOMES GONCALVES	018.087.831-07	PROF	20	4027587	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* ALZIRA VALLADARES	MARIETH LEMES DE FIGUEIREDO	855.486.421-20	PROF	20	4850192	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	MARILIA GABRIEL DALSICO MONTEIRO	006.092.631-70	PROF	20	4023372	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	MICHELLE PALMEIRA FIGUEIREDO	697.548.881-91	PROF	20	4899810	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC JOSÉ LUIZ BORGES GARCIA	NILDA SOUZA DE ARRUDA PINTO	655.138.271-15	TNE	30	2975819	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PEDROSA DE MORAES E SILVA	RUTH QUEIROZ DE SANTANA	043.159.651-46	PROF	20	4907112	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI JAIRA CUIABANO CORREA DA COSTA	PAMELLA CRISTINA SANTOS DE MATOS	050.570.241-08	TDI	30	4899619	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	SUZANA ALVES DA SILVA	010.079.651-69	PROF	20	4900093	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	SUZANA ALVES DA SILVA	010.079.651-69	PROF	20	4022689	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DOM BOSCO DO PRAEIRINHO	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA	483.730.521-00	PROF	20	4877453	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB HELIO DE SOUZA	DIANA LUIZA DE OLIVEIRA	667.831.941-91	TNE	30	2975152	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025

CMEI JOSE MEIRELLES	DELZA MARIA DA SILVA	486.712.401-00	TDI	30	4849882	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI JOSE MEIRELLES	GEOVANNI VIEIRA DA SILVA	626.939.301-97	TDI	30	4849678	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC LUCILA FERREIRA FORTES	ALEXANDRA DA SILVA NEPONUCENO	666.932.681-53	TMIE	30	4874977	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	13/03/2025 A 31/12/2025
EMEB RITA CALDAS	MIRETA LEITE DELGADO	792.781.081-20	TMD	30	2965047	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	13/03/2025 A 31/12/2025
CEIC CAIC ELDORADO	ADILSON GONCALVES DA COSTA	537.645.101-10	TMIE	30	2964023	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	27/02/2025 A 31/12/2025
EMEB SÃO JOÃO BOSCO	ROSELERNE SIQUEIRA DA SILVA	531.823.591-34	PROF	20	2965318	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. FRANCISVAL DE BRITO	ELIENE ALVES FERREIRA	783.226.341-53	PROF	20	2966131	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	PEDRO RICARDO DE OLIVEIRA	832.625.471-15	TMIE	30	2975851	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	09/04/2025 A 31/12/2025
CMEI EMANUEL DE BARROS	FABIANE MARTINS POPOV BRITO	692.427.801-97	TDI	30	2974933	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	MARCIA CRISTINA ALBIERI	361.645.001-25	PROF	20	2965154	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	08/05/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. FIRMO JOSÉ RODRIGUES	FLAVIANE EVANGELISTA	957.972.541-15	PROF	20	4850356	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	19/05/2025 A 31/12/2025
CEIC LUCILA FORTES	LUANA LUCAS RIBEIRO	055.811.431-88	TNE	30	4885026	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA	FRANCISCA DE FIGUEIREDO A. MARTINS NETA	571.788.601-20	PROF	20	2965485	BIBLIOTECA SABER COM SABOR	10/02/2025 A 31/12/2025
EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA	FRANCISCA DE FIGUEIREDO A.MARTINS NETA	571.788.601-20	PROF	20	4850271	BIBLIOTECA SABER COM SABOR	10/02/2025 A 31/12/2025
CEIC LUCILA FERREIRA FORTES	MARCIA AUXILIADORA DE SANTANA CAMARGO	896.038.341-49	TDI	30	4027650	BIBLIOTECA SABER COM SABOR	14/04/2025 A 31/12/2025
EMEB DR. FÁBIO FIRMINO LEITE	EDSON ALVES DE LARA PINTO	344.410.501-00	PROF	40	2577990	BIBLIOTECA SABER COM SABOR	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DOZE DE OUTUBRO	ODILSON SEBASTIAO DA SILVA	058.861.978-77	PROF	20	2965254	BIBLIOTECA SABER COM SABOR	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DOZE DE OUTUBRO	ODILSON SEBASTIAO DA SILVA	058.861.978-77	PROF	20	4022009	BIBLIOTECA SABER COM SABOR	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC SEBASTIÃO TOLOMEU	LEIZE SIMONE DE ARRUDA	830.201.361-72	TMIE	30	2964952	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/01/2025 A 25/04/2025
EMEB DOZE DE OUTUBRO	EDER CARLOS ARAUJO DA SILVA	021.569.151-21	TMIE	30	4909129	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS	EMANUE ILMA DE SOUZA	037.382.791-13	TMIE	30	4905777	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* JOANA DARK DA SILVA	ROSEMARY ALVES MESSIAS	317.703.121-53	PROF	20	2965502	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.* JOANA DARK DA SILVA	ROSEMARY ALVES MESSIAS	317.703.121-53	PROF	20	4027578	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC ALTOS DA GLÓRIA	GILMAR PEREIRA DIAS	731.618.371-34	TDI	30	4907373	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB FLORIANO BOCHENEKI	SUZAN CATEA FERREIRA GUIMARAES	571.684.821-49	PROF	20	2965983	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	LETICIA OLIVEIRA OSTELONY	055.986.111-71	TMIE	30	4909192	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	ADMIR RODRIGUES GOMES	551.547.351-53	PROF	20	4907082	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	28/01/2025 A 31/12/2025
CMEI EDGAR SANTANA DE AMORIM	JAILSON SANTANA DE SALES	022.153.431-84	TMIE	30	4875206	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	21/03/2025 A 25/05/2025
EMEB JESCELINE JOSE REINNERS	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	944.917.041-04	TMIE	30	4912835	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	24/04/2025 A 31/12/2025
EMEB ANA TERESA ARCOS KRAUSE	WELTON APARECIDO DOS SANTOS	023.349.801-02	TMIE	30	4874493	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	21/03/2025 A 31/12/2025
EMEB IRMÃ MARIA BETTY SOUZA PIRES	JOAQUIM NETO SILVIA ARAUJO	808.743.041-72	TMIE	30	2976121	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	21/03/2025 A 04/06/2025



CEIC SÃO MATEUS	JOSEANE OLINTO DE SOUSA	630.614.221-53	TMIE	30	4852003	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/05/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	CLEUZA DA CRUZ SCANDIANI RIBEIRO	708.592.301-63	TMIE	30	4909212	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	30/04/2025 A 31/12/2025
EMREB HERBERT DE SOUZA	NELMA CRISTINA NERY	593.583.001-91	PROF	20	4850390	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	02/01/2025 A 31/12/2025
CRECHE MUNICIPAL ELZIRA CAVALCANTE DA SILVA	ISLAENE VALERIA C. DE MATOS PONCE	621.661.741-91	TDI	30	4899430	COORDENADORIA TEC ADMINISTRATIVA E PATRIMONIO	04/04/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA EUNICE DUARTE	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA ROCHA	992.085.551-00	PROF	20	4907113	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	09/04/2025 A 31/12/2025
CEIC SEBASTIÃO TOLOMEU	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA ROCHA	992.085.551-00	TDI	30	4021492	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	09/04/2025 A 31/12/2025
EMEB SILVA FREIRE	CELSO RODRIGO FARIA GUALBERTO	013.728.061-05	TMIE	30	4873910	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	12/05/2025 A 31/12/2025
CMEI ANTONIO BATISTA DA CRUZ	ELIZA VIEIRA DA SILVA	001.633.321-77	TDI	30	4899085	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	15/05/2025 A 31/12/2025
EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	JOEL PAES DE ARRUDA	108.346.561-91	PROF	20	2556432	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	021.148.581-03	TNE	30	4913058	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF* JOANA DARK DA SILVA	LAERCIO HONORATO	495.281.731-87	TMIE	30	4909402	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC MARIA NERY BATISTA RIBEIRO	MAX SILVA MARCELINO	016.167.171-30	TMIE	30	4905291	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	17/01/2025 A 31/12/2025
EMEB AGOSTINHO SIMPLICIO DE FIGUEIREDO	LOURDINA ANTONIA MONTEIRO DA CRUZ	278.015.279-68	PROF	20	2964825	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	28/01/2025 A 31/12/2025
CEIC JOSE GABRIEL DA COSTA	DANIELE NUNES DE BRITO	009.286.141-58	TMIE	30	4909315	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB JUAREZ SODRÉ FARIAS	GILSON DE OLIVEIRA LEMONS E SILVA	002.109.931-62	PROF	20	4900022	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	667.110.531-68	TMIE	30	4874132	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB IRMÃ MARIA BETTY SOUZA PIRES	MARCIO ANDRE MULLER RIBEIRO	910.284.181-91	PROF	20	4022552	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC MACÁRIA MILITONA DE SANTANA	MARIA BISPO DE SOUZA	004.094.841-21	TNE	30	4022930	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DEP ULISSES SILVEIRA GUIMARÃES	SILBENE MARIA DE ARRUDA	003.835.421-70	TMIE	30	4852286	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	12/03/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	ZURE FERREIRA CAMARGO	241.444.101-10	PROF	20	2968694	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC SANTA INÊS - POÇÃO	JANE ALVES DA SILVA	000.972.791-45	TMIE	30	4909572	COORDENADORIA TEC DE GESTAO DE PESSOAS	02/06/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	FABIO YEGROS PEREIRA	353.795.881-15	PROF	20	2968709	ASSESSORIA JURÍDICA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA LUCILA DA SILVA BARROS	CARLA DA SILVA FERREIRA	031.965.801-56	TMIE	30	4852159	ASSESSORIA JURÍDICA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DEP ULISSES SILVEIRA GUIMARÃES	MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO	274.890.861-91	PROF	20	4874235	ASSESSORIA JURÍDICA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB SILVINO LEITE DE ARRUDA	MARCIO CESAR LEAL PACHECO	012.033.221-35	TMD	30	4874563	ASSESSORIA JURÍDICA	14/02/2025 A 31/12/2025
CEIC ESPAÇO LIVRE	EDCLEISE AUGUSTA RODRIGUES BATISTA	014.245.671-30	TDI	30	4907845	ASSESSORIA JURÍDICA	03/04/2025 A 31/12/2025
CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	KEILE CORREA PICCOLINI 1º NETO	704.167.291-34	TDI	30	4899602	ASSESSORIA JURÍDICA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB SILVA FREIRE	DEBORAH AGUIAR DA SILVA	708.549.121-34	TNE	30	4875318	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	17/01/2025 A 31/12/2025
EMEB JEAN CARLOS PINHO SANTOS	MILCA PEREIRA DE FREITAS	042.731.341-44	TMIE	30	4874045	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	10/03/2025 A 31/12/2025
CEIC HELENITA PAES DE ASSUNÇÃO	DONIZETH APARECIDA FERREIRA	533.537.301-68	TNE	30	4852212	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	17/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. ONOFRE DE OLIVEIRA	ERISON IURI DE JESUS	066.530.291-66	TNE	30	4912935	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	17/01/2025 A 31/12/2025

CEIC PROFESSORA MONSERAT ISMENIA	GISLAINE DE AGUIAR GONÇALVES	003.296.081-69	TNE	30	4912981	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	17/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF* MARIA AMBRÓSIO POMMOT	THAIS BARBOSA MACHADO	879.488.502-87	TNE	30	4909173	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	14/04/2025 A 31/12/2025
CEIC AMÁLIA CURVO DE CAMPOS	JANAIRA COENGA RONDON DA SILVA	931.648.741-20	TNE	30	4909147	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	13/05/2025 A 31/12/2025
EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	PATRICIA DE OLIVEIRA	729.084.321-53	TMIE	30	4912778	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	03/02/2025 A 31/12/2025
CEIC TERTULIANA MARIA DE ARRUDA SOUZA	HEVELLYN RENATA CAMPOS E SILVA	048.298.041-90	TDI	30	4926257	COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES	19/03/2025 A 07/05/2025
CEIC PROFESSORA MONSERAT	ANICÉSIO GOMES DA SILVA NETO	040.395.651-00	TMIE	30	4909913	COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES	23/05/2025 A 31/12/2025
CEIC PROFESSORA MONSERAT ISMENIA DE MORAES	EDERSON RIBEIRO LEITE	977.933.531-53	TDI	30	4899206	COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES	05/05/2025 A 31/12/2025
EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	ELIAS NEGRAO	070.109.641-14	TMIE	30	4912937	COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES	28/05/2025 A 31/12/2025
CMEI CORONEL JOSE MEIRELLES	PRISCYLLA TELES NASCIMENTO	004.153.312-77	TDI	30	4899645	COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES	26/03/2025 A 31/12/2025
EMEB JUAREZ SODRÉ FARIAS	JOSE SEBASTIAO ARRUDA SOUZA	314.573.801-10	PROF	20	2557797	COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RAFAEL RUEDA	JOSE SEBASTIAO ARRUDA SOUZA	314.573.801-10	PROF	20	2575704	COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF* ALZIRA VALLADARES	JULIANA DOMINGUES MATIAS	588.267.009-82	PROF	20	4907061	COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF* ELZA LUIZA ESTEVES	MARA LUCIA MARQUES FERREIRA	627.353.066-15	PROF	20	4899881	COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MAL. CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON	DELZE MARIA XAVIER BISPO HEZENDE	581.465.981-53	PROF	20	4907134	COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE	LUCIA MARIA DA SILVA	887.101.301-87	TDI	30	2968749	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA	ANDREA NEGRISOLI DA SILVEIRA	571.798.831-15	PROF	20	4022066	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB SANTA CECILIA	ELAINE APARECIDA PEREIRA MATTOS	257.556.308-95	PROF	20	4850494	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	GUSTAVO DOS SANTOS PAES	008.720.111-94	PROF	20	4907583	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB JOSÉ TORQUATO DA SILVA	FERNANDO DENIS ASSUNÇÃO LEITE	985.172.101-82	PROF	20	4907294	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DOZE DE OUTUBRO	EUNICE SOUZA DE ARRUDA	361.755.011-87	TNE	30	2975135	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/04/2025 A 31/12/2025
EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA	SANDRA REGINA BENTO	353.647.501-91	PROF	20	4874654	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MADRE MARTA CERUTTI	ANDREA MESQUITA FORATTO	765.326.151-53	PROF	20	2968209	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC MARIA LIGIA BORGES GARCIA	KEITYANE SOARES DE SOUZA SABINO CAMPOS	695.550.601-34	TNE	30	2968888	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB JUAREZ SODRÉ FARIAS	ROBSON MORAES DO ESPIRITO SANTO	028.907.681-12	TMIE	30	4912855	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF* TEREZA LOBO	ROSIMAR NUNES RONDON	531.402.061-00	PROF	20	2966041	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB OSMAR JOSE DO CARMO CABRAL	MARLUCI MICHELLI SOUZA	024.845.061-12	PROF	20	4874352	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	01/04/2025 A 31/12/2025
CEIC TERTULIANA MARIA DE ARRUDA SOUZA	JULIANA CORREIA ASHIDATE MARTINE	028.291.311-42	TDI	30	4899672	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI ANTONIO BATISTA DA CRUZ	LEONAM CARLOS FERREIRA DE SOUZA	018.053.001-13	PROF	20	4922228	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	30/05/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	EDMILSON MARQUES DE MORAES	786.707.481-34	PROF	20	2966170	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB FIRMO JOSÉ RODRIGUES	HELVECIO PEREIRA LOPES	570.521.901-68	PROF	20	2965130	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	02/01/2025 A 31/12/2025



EMEB OITO DDE ABRIL	ISABELLA MARIA CURVO BEZERRA SANTIAGO SILVA	415.295.881-20	PROF	20	4900081	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	SILMA GONCALVES P. CORREA DA COSTA	162.036.581-20	PROF	20	2964871	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	WILLIAM ORTEGA FERREIRA	730.805.861-15	PROF	20	4022492	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. FRANCISVAL DE BRITO	ELIANE DE CASTILHO LIRIO	804.505.631-20	PROF	20	4022609	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC MACÁRIA MILITONA DE SANTANA	ARIANE VIEIRA TEIXEIRA DE QUEIROZ	034.065.571-20	TDI	30	4908969	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA	ANGELA PILE CORREA	651.712.681-34	PROF	20	4899162	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB ANTONIA TITA	FRANCIELE ALICE DOS SANTOS LIMA	024.002.921-67	PROF	20	4021404	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	FRANCIELE ALICE DOS SANTOS LIMA	024.002.921-67	PROF	20	4874263	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	721.738.071-53	PROF	20	4874609	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC NÁIDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ	ELIANE ALVES BATISTA DE ALMEIDA	814.255.201-97	TDI	30	4900172	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC NÁIDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ	ELIANE ALVES BATISTA DE ALMEIDA	814.255.201-97	PROF	20	4922203	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC NÁIDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ	JOYCE REGINA CARVALHO DE JESUS CORREA	716.545.261-34	PROF	20	4850303	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI NEWIO LOTUFO	MARIA APARECIDA SOARES SILVA	654.140.631-68	TDI	30	4031817	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE	MARIA LUCIA DA SILVA	800.008.431-72	TDI	30	4029013	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	MARIA LUCIA DA SILVA	800.008.431-72	PROF	20	4874099	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL	MARINA LUCCA PENHAVAL	056.365.241-10	PROF	20	4907222	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	VANESSA DE FÁTIMA SOBRAL DA CONCEIÇÃO	065.057.521-02	PROF	20	4907110	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DOZE DE OUTUBRO	LIDIA ANTONIA DE SIQUEIRA SAN MARTIN DE SOUZA	545.124.411-15	PROF	20	2965334	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	06/05/2025 A 31/12/2025
EMEB DOZE DE OUTUBRO	LIDIA ANTONIA DE SIQUEIRA SAN MARTIN DE SOUZA	545.124.411-15	PROF	20	4021609	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	06/05/2025 A 31/12/2025
CEIC SÃO JOSÉ OPERÁRIO	DIRCE STELA DOS SANTOS AUDEIRO	388.187.361-91	TDI	30	2964552	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	12/05/2025 A 31/12/2025
EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS	SANDRA REGINA DE SOUZA PINTO	004.381.851-02	PROF	20	4027611	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	12/05/2025 A 31/12/2025
EMEB TEN. OCTACILIO SEBASTIÃO DA CRUZ	SANDRA REGINA DE SOUZA PINTO	004.381.851-02	PROF	20	4907264	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	12/05/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª FRANCISCA FIGUEIREDO DE ARRUDA MARTINS	REGIANE GOULART MARANHÃO DA SILVA	065.723.569-57	PROF	20	4874367	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	06/05/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª FRANCISCA FIGUEIREDO DE ARRUDA MARTINS	REGIANE GOULART MARANHÃO DA SILVA	065.723.569-57	PROF	20	4899409	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	06/05/2025 A 31/12/2025
CEIC SANTA INÊS - POÇÃO	ADRIANA KELLI DA SILVA ALVES DO ROSARIO	022.085.851-94	TDI	30	4907891	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	23/05/2025 A 31/12/2025
CEIC MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	VALDIRENE GLORIA ALVES CORREA - SILVA	688.854.311-00	PROF	20	4907070	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	23/05/2025 A 31/12/2025
CEIC SANTA INÊS - POÇÃO	VALDIRENE GLORIA ALVES CORREA SILVA	688.854.311-00	TDI	30	4899782	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	22/05/2025 A 31/12/2025
EMEB OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL	SUELEN THIRZA CARVALHO	032.106.241-86	PROF	20	4899906	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	22/05/2025 A 31/12/2025

CEIC COLOMBA CACELIA LOMBARDI DORILEO	SUELEN THIRZA CARVALHO	032.106.241-86	TDI	30	4910111	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	22/05/2025 A 31/12/2025
CEIC RENISEA GUILHERMETTE BARUA	DAYANE FATIMA DENARDI TERRA	018.865.621-99	TDI	30	4031648	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	22/05/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	DAYANE FATIMA DENARDI TERRA	018.865.621-99	PROF	20	4907111	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	22/05/2025 A 31/12/2025
CMEI ANTONIO MARCOS RUZZENE	IZABELE JOANA SILVA NOGUEIRA	051.070.051-95	TDI	30	4899486	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	22/05/2025 A 31/12/2025
EMEB DEP ULISSES SILVEIRA GUIMARÃES	LUIZA HELENA NADALETI DUTRA	002.814.456-21	PROF	20	4908896	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	19/05/2025 A 31/12/2025
CEIC WILMON FERREIRA DE SOUZA	FRANCISCA TALITA GONÇALVES LEITE	606.189.523-22	TDI	30	4907675	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	19/05/2025 A 31/12/2025
CEIC NASLA JOAQUIM ASCHAR	ANDREA BEZERRA NOVAES	834.876.621-91	TDI	30	4031838	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	15/05/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	PAULA RAFAELA MOREIRA PONTE RODRIGUES	046.638.011-96	PROF	20	4899439	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	27/05/2025 A 31/12/2025
CEIC NASLA JOAQUIM ASCHAR	NEURAIDES RIBEIRO SILVA	929.575.791-20	PROF	20	2968816	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	26/05/2025 A 31/12/2025
CEIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MARA ROSA DA SILVA SOUSA	028.799.571-25	TDI	30	4899759	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	29/05/2025 A 31/12/2025
EMEB SANTA CECILIA	KATIA REGINA MENDES DA SILVA	943.612.901-72	PROF	20	4022640	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/06/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª JOANA DARK DA SILVA	MONICA STUY	043.485.269-40	PROF	20	4874640	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/06/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª JOANA DARK DA SILVA	MONICA STUY	043.485.269-40	PROF	20	4899514	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/06/2025 A 31/12/2025
CEIC LUCILA FERREIRA FORTES	EMANUELA PAULA DA CRUZ CASTRO QUEIROZ	704.154.121-53	TDI	30	4849833	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/06/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª JOANA DARK DA SILVA	CINTIA DE BARROS LUCAS	452.964.481-20	PROF	20	4850326	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	27/05/2025 A 31/12/2025
EMEB JOSÉ TORQUATO DA SILVA	THATIANY SOARES CORREA	026.168.971-13	PROF	20	4907208	COORDENADORIA TECNICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB JUAREZ SODRE FARIAS	LINCOLN JOSÉ CREPALDI	855.416.131-91	TMD	30	4874213	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª TEREZA LOBO	JOILSON GONCALO VENTURA	378.898.501-15	PROF	20	2968743	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB SILVINO LEITE DE ARRUDA	CRISTIANE CAROLINA DE ALMEIDA SOARES	694.466.441-00	PROF	20	4899904	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA LUCILA DA SILVA BARROS	SEDAQUE DIAS DA SILVA FILHO	053.050.851-60	TMIE	30	4891392	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL	VANESSA CRISTINA ALVES	060.585.726-14	PROF	20	4899918	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	10/02/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª TEREZA LOBO	JOILSON GONCALO VENTURA	378.898.501-15	PROF	20	2968743	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	16/01/2025 A 31/12/2025
EMEB RANULPHO PAES DE BARROS	CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA PASSOS DA SILVA	513.425.881-34	PROF	20	4850216	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB RANULPHO PAES DE BARROS	CRISTIANE CATARINA DE O. PASSOS DA SILVA	513.425.881-34	PROF	20	4899215	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
CMEI SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	ELIANE MENACHO	798.551.641-72	TDI	30	2975198	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO	ELIANE MENACHO	798.551.641-72	PROF	20	4850302	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª FRANCISCA FIGUEIREDO DE ARRUDA	EDILAINE MARIA MENDES FERREIRA	632.203.421-91	PROF	40	2975974	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB CLOVIS HUGUENY NETO	ROSANA PEREIRA DA SILVA	544.368.341-15	TNE	30	4023423	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.340.741-92	PROF	20	4899610	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025



CEIC- PROFESSORA LUCIENE FERREIRA	SIRNEY DA SILVA REZENDE MAGALHÃES	545.477.091-49	TDI	30	2964394	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA	EVA GONCALINA DE CAMPOS	827.006.211-15	PROF	20	2966085	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	PATRICIA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	896.303.191-87	TNE	30	4898927	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB NOVA ESPERANÇA	RUTH MOREIRA XAVIER	266.106.201-72	PROF	20	2964850	CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA	24/02/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	ADRIANA VICENTI DOS SANTOS	621.683.201-87	PROF	20	2965420	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. RANULPHO PAES DE BARROS	CECILIA BATISTA DUARTE CAMPOS	856.394.001-53	PROF	20	2965801	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	18/02/2025 A 31/12/2025
EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	EZENIR VITAL DE OLIVEIRA	205.382.601-06	PROF	20	2575521	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	10/02/2025 A 31/12/2025
EMEB DR. ORLANDO NIGRO	ANNA FLAVIA DE JORGE DOS SANTOS	017.810.721-24	PROF	20	49072R43	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	05/03/2025 A 25/04/2025
EMEB DR. ORLANDO NIGRO	DEHBORA ALVES DA COSTA ANDREOTTI	017.384.681-51	PROF	20	4899202	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	SILONE MARIA POLESE	388.120.291-91	PROF	20	4850394	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	10/03/2025 A 31/12/2025
CEIC LUCILA FERREIRA FORTES	SILONE MARIA POLESE	388.120.291-91	TDI	30	2964392	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	10/03/2025 A 31/12/2025
EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	SUELY NORBERTO GOMES	405.370.051-53	PROF	20	4850333	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º ALZIRA VALLADARES	ALBENE CEZAR DE ARRUDA	781.943.421-04	PROF	20	2966111	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	MARCIA CRISTINA DELMADI	818.327.101-49	PROF	20	2965149	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	30/04/2025 A 31/12/2025
EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	SULEIMA CRISTINA LEITE DE MORAES	468.643.691-53	PROF	20	2965738	COORDENADORIA DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB DEP ULISSES SILVEIRA GUIMARÃES	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	474.421.151-87	PROF	20	2966008	DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	17/01/2025 A 31/12/2025
CMEI PAULO RONAN FERRAZ SANTOS	LUANA DA CRUZ BOREMA	041.748.091-19	PROF	20	4874053	DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC SANTA INÊS - CPA	RAQUEL RIOS DE SOUZA	015.645.471-83	TDI	30	4900179	DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	28/04/2025 A 31/12/2025
EMEB TEREZA BENGUELA	WELLYSON DA SILVA MAXIMO	036.210.791-22	PROF	20	4875161	DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	19/05/2025 A 31/12/2025
EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	MIRNA AQUINO DA CUNHA LINHARES	487.340.471-15	PROF	20	4898933	DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º HÉLIO SOUZA VIEIRA	ANA CLAUDIA ROCHA VIEIRA	378.437.963-04	PROF	20	4850552	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20/05/2025 A 31/12/2025
CEIC TERTULIANA MARIA DE ARRUDA SOUZA	ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	946.023.791-68	TDI	30	4913383	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC AMÁLIA CURVO DE CAMPOS	ANGELICA CRISTINA ALVES DA SILVA	019.240.301-01	TDI	30	4899555	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB SILVA FREIRE	BENEDITA SOARES DE AMORIM SILVA	668.030.801-10	PROF	20	2965413	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º FILOGÔNIO CORREA	CELIA ALVES PEREIRA	474.725.021-20	PROF	20	2576846	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF. FRANCISVAL DE BRITO	ELIANE EDUARDA DE ANUNCIÇÃO	621.673.161-00	PROF	20	2968785	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MADRE MARTA CERUTTI	HERLON DA SILVA REZENDE	474.859.901-44	PROF	20	2965161	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA	107.025.201-87	PROF	20	2966183	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º ALZIRA VALLADARES	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS	469.226.876-04	PROF	20	2964922	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MAL CÂNDIDO MARIANO	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	831.218.111-34	PROF	20	4899410	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14/04/2025 A 31/12/2025

EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	ALEXANDRE CARNEIRO LEAO	353.821.201-53	PROF	40	2551262	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	05/05/2025 A 31/12/2025
EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	SOLANGE MARIA M.R. ALBANO DA SILVA	569.651.331-04	PROF	20	2576837	COORD TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º EZEQUIEL POMPEU	JAQUELINE ALEXANDRA PADILHA S LEITE	667.930.331-15	PROF	20	2965344	COORD ADMINISTRATIVA/ CENTRO DE DOCUMENTOS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA	EURO MAGALHÃES NASCIMENTO	496.026.161-72	PROF	20	2965993	COORD ADMINISTRATIVA/ CENTRO DE DOCUMENTOS	14/04/2025 A 31/12/2025
EMEB DEJANI RIBEIRO DE CAMPOS	ANTONIO MARCOS DA ROSA	551.675.941-20	PROF	20	2965272	COORD ADMINISTRATIVA/ CENTRO DE DOCUMENTOS	14/04/2025 A 31/12/2025
EMEB TEN. OCTÁCILIO SEBASTIÃO DA CRUZ	JOALICE ROSA RAMOS 1ª	172.249.851-04	PROF	20	2964943	COORD ADMINISTRATIVA/ CENTRO DE DOCUMENTOS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA	895.327.401-04	PROF	20	4899190	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA	02/01/2025 A 06/06/2025
CEIC RENISEA GUILHERMETTE BARJA	DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA	895.327.401-04	TDI	30	4910103	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA	02/01/2025 A 06/06/2025
BIBLIOTECA ITINERANTE SABER COM SABOR	NAIRA DE RESENDE OLIVEIRA	033.643.631-96	TMD	30	4909792	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PAULO DE CAMPOS BORGES	ANA CAROLINA V. EL HAGE	009.518.141-50	TNE	30	4874153	DIRETORIA ADM E FINANCEIRA / FUNED	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI MANOEL DE BARROS	ELIZETE MARCIANO RIBEIRO	537.858.271-72	TDI	30	4907794	DIRETORIA ADM E FINANCEIRA / FUNED	14/05/2025 A 31/12/2025
CEIC COLOMBA CÁCELIA LOMBARDI DORILEO	VICTOR CARRILJO	058.220.301-57	TMIE	30	4874824	DIRETORIA ADM E FINANCEIRA / FUNED	24/03/2025 A 31/12/2025
CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE	LUCIA MARIA DA SILVA	887.101.301-87	TDI	30	2968749	OUVIDORIA SETORIAL	17/02/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º MARIA AMBRÓSIO POMMOT	LUCILENE FERREIRA LESCANO	361.590.261-00	PROF	20	2965474	OUVIDORIA SETORIAL	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC PROFESSORA MONSERAT ISMENIA DE MORAES	ROSE ELIANE HEMING DOS SANTOS	003.405.671-80	TNE	30	4909606	OUVIDORIA SETORIAL	22/05/2025 A 31/12/2025
EMEB AUGUSTO MARIO VIEIRA	CIRLENE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	452.547.611-72	PROF	20	2965700	OUVIDORIA SETORIAL	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CILENE GRACINHA DA CUNHA	785.180.161-34	TNE	30	2964142	CTPO/CPODE	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC SANTA INÊS - POÇÃO	LUZINETE CARVALHO DE MIRANDA	523.275.821-72	TDI	30	2975334	CTPO/CPODE	02/01/2025 A 31/12/2025
CEIC RISOLETA NEVES	MARILENE MAGALHÃES DOS SANTOS ANJOS	850.867.201-25	TNE	30	4874928	CTPO/CPODE	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º MARIA AMBRÓSIO POMMOT	SUELLEN CRISTINA DE A. XAVIER	735.200.121-20	TAE	30	4031606	CTPO/CPODE	02/01/2025 A 31/12/2025
CMEI VEREADOR JÚLIO CEZAR PINHEIRO	GRÁSIELE CAMAPUM BILLERBECK	569.475.001-25	TDI	30	4899600	GABINETE SECRETARIA ADJ DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	ANGELICA KURY BARROS	545.498.921-53	PROF	20	4908913	GABINETE SECRETARIA ADJ DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	26/05/2025 A 31/12/2025
EMEB AUGUSTO MARIO VIEIRA	ALDEMIR SANTANA DA SILVA	406.633.371-00	PROF	20	2556374	GABINETE SECRETARIA ADJ DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA	SONIA SOARES MENDES ORTIZ	698.148.561-34	TAE	30	4908065	GABINETE SECRETARIA ADJ DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	12/03/2025 A 31/12/2025
EMEB PAULO DE CAMPOS BORGES	ANA CAROLINA VIEIRA EL HAGE FERNANDES	009.518.141-50	TNE	30	4874153	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB TEN. OCTÁCILIO SEBASTIÃO DA CRUZ	DEUZAIR CORREIA DE OLIVEIRA	346.317.551-72	PROF	20	4850186	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/01/2025 A 31/12/2025
CRECHE MUNICIPAL ELZIRA CAVALCANTE DA SILVA	LUCIANA DE ARRUDA	899.835.211-72	TDI	30	4031873	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	MARLY OLIVEIRA DA CONCEICAO ZEFERINO DA LUZ	460.655.201-87	PROF	20	2964989	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.º UIDENEY GONÇALVES DE AMORIM	FABIANA ANGELO	702.451.771-91	PROF	20	4907332	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/01/2025 A 31/12/2025



EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA	369.917.218-08	TNE	30	4909481	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	KACIANE TEIXEIRA DA SILVA	028.410.421-38	TMIE	30	4874022	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/01/2025 A 31/12/2025
CEIC EMBRIÃO JOSE NICOLAU PINTO	VANESSA KELLY DO NASCIMENTO	023.501.701-95	TMIE	30	4022871	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/01/2025 A 31/12/2025
CEIC MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS SAKAGUTI	701.046.031-00	TMIE	30	4874732	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/02/2025 A 31/12/2025
EMREB NOVA ESPERANÇA	ROSA FERNANDES DE LIMA GUEDES	326.343.669-49	PROF	20	2964856	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	ANAIAINY CRISTINA DE ARAUJO VIEGAS	048.271.411-50	TMIE	30	4874557	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	28/04/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª HÉLIO SOUZA VIEIRA	MEIRY EVALDETH ALVES RONDON ROODORO	362.502.791-72	PROF	20	2965985	COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	SIRLENE SILVA LIMA	928.841.211-53	PROF	20	4900101	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	13/05/2025 A 31/12/2025
CEIC JOSEFA DA SILVA PARENTE	GABRIEL DIAS DA SILVA ALBUES	050.572.681-55	TMIE	30	4909500	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB PROF.ª MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	PAULO RICARDO SOUZA DIAS	395.338.321-34	PROF	20	2968686	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	02/01/2025 A 31/12/2025
EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	SIRLENE SILVA LIMA	928.841.211-53	PROF	20	4900101	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	13/05/2025 A 31/12/2025

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 9 de junho de 2025.

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 1435/2025

PORTARIA Nº 641/2025/GS/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores efetivos abaixo relacionados e lotados em unidades de Ensino da Rede Municipal para desempenhar suas funções na SEDE da Secretaria Municipal de Educação, para regularização da vida funcional.

Emeb	Nome	Cpf	Cargo	C.H.	Matricula	Local	Periodo
Ceic Lucila Ferreira Fortes	Emanuela Paula Da C. Castro Queiroz	704.154.121-53	Tdi	30	4849833	Emeb Quintino	20/01/2025 A 30/05/2025
Emeb Cel Octayde Jorge Da Silva	Alisson Leandro Rodrigues Leite	051.982.261-73	Tmie	30	4874517	Cmei Joana Mont Serrat	03/01/2025 A 17/12/2025
Emeb Zeferino Leite De Oliveira	Bianca Lairy De Pinho Cordovil	017.454.552-56	Prof	20	4874242	Emeb Antonio Ferreira Valentim	16/01/2025 A 17/12/2025
Cmei Governador Jose Garcia Neto	Katiannie Alves Silva	006.558.951-32	Tdi	30	4899504	Creche Filantropica Nina Zaque	16/01/2025 A 17/12/2025
Emeb Constança Figueiredo Palma	Katiannie Alves Silva	006.558.951-32	Prof	20	4907304	Creche Filantropica Nina Zaque	16/01/2025 A 17/12/2025
Emeb Prof.ª Esmeralda De Campos	Benedita Beatriz R.De Almeida	722.389.681-72	Tne	30	2965210	Emeb Francisval De Brito	23/01/2025 A 17/12/2025
Ceic Santa Inês	Rosinete Rodrigues Da Rosa Silva	978.865.301-44	Tdi	30	4899659	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Santa Inês	Marta Evangelista Dos S. Carvalho	712.701.241-53	Tdi	30	4919212	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Renisea Guilherme Barua	Jocimary Aragao M. De Jesus Teixeira	009.990.871-93	Tdi	30	4907585	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Inocêncio Leocádio Da Rosa	Eliete Onofre	029.324.701-32	Tdi	30	4913395	Emeb Sao Joao Bosco	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Espaço Livre	Ana Nery Neves Dos Reis	627.928.141-87	Tdi	30	4850050	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Maria Eunice Duarte De Barros	Marinalva Mara Dos Santos	696.972.051-91	Tdi	30	4032831	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025

Ceic São Mateus	Jaqueline Priscila Dos Santos	000.254.782-14	Tdi	30	4898869	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Tertuliana Maria De Arruda Souza	Marlene Santana De Sene	016.260.961-20	Tdi	30	4899075	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Inocêncio Leocádio Da Rosa	Lazara Aparecida T. M. Matsubara	570.140.941-49	Tdi	30	4922317	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Creche Municipal Elzira Cavalcante	Silbene Vieira De A. Do Nascimento	805.291.511-20	Tdi	30	4922273	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Maria Benedita Martins De Oliveira	Wendy De Arruda Lima	034.997.811-58	Tdi	30	4899784	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Cmei Antonio Marcos Ruzzene	Neuza Sampaio Da Silva Pinheiro	571.793.521-87	Tdi	30	4035864	Emeb Juarez Sodre Farias	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Prof.ª Maria Figueiredo Nunes	Josiani Rita Silva Dias	696.907.821-34	Tdi	30	4907875	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic São Francisco De Assis	Ivania Souza De Araujo	799.450.231-87	Tdi	30	4899652	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	28/01/2025a 17/12/2025
Ceic Manoelino De Jesus	Maria Gloria Antunes	393.656.031-53	Tdi	30	4907879	Emeb Juarez Sodre Farias	27/01/2025a 17/12/2025
Ceic Santa Inês - Poção	Adriana Kelli Da Silva Alves	022.085.851-94	Tdi	30	4907891	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025 A 22/05/2025
Ceic Caic Eldorado	Joziane Abreu Costa	037.096.191-90	Tdi	30	4907691	Emeb Augusto Mario	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Benedita Dias Evangelista	Anna Karolyne Brasilino De Melo	117.597.954-61	Tdi	30	4907526	Emeb Otto De Abril	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Benedita Dias Evangelista	Rosana Do Carmo Araujo Lobo	828.454.251-04	Tdi	30	4031927	Emeb Otto De Abril	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Caic Eldorado	Luziene Dos Santos Almeida	545.261.401-04	Tdi	30	4907569	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Caic Eldorado	Juliane Martins Chagas	016.276.921-00	Tdi	30	4907475	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Edna Catharina Perri Ricci	Heluiza Oliveira Dos Santos	027.880.181-18	Tdi	30	4907865	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Caic Eldorado	Liliana Da Silva Moura Freitas	412.026.351-72	Tdi	30	4907739	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Caic Eldorado	Sandra Mara Alves Mota	860.715.211-49	Tdi	30	4907520	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Risoleta Neves	Magali Maciel Dos Santos	362.462.801-10	Tdi	30	4027697	Emeb Augusto Mario Vieira	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Padre Armando Cavallo	Artemes Cristina Pires Lamar	252.454.608-07	Tdi	30	4898957	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Cmei Joana Mont Serrat Spindola Silva	Alessandra Maria De A. C. Pascoal	012.496.871-60	Tdi	30	4899455	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Cmei Joana Mont Serrat Spindola Silva	Rose Meire Barbosa	321.325.061-91	Tdi	30	4914201	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Cmei Joana Mont Serrat Spindola Silva	Rosa Daiane Araujo Nunes Rocha	026.372.181-77	Tdi	30	4899704	Emeb Francisca Figueiredo	03/02/2025a 17/12/2025
Emeb Prof.ª Maria Ambrósio Pommot	Zoraide Santos Queiroz Xavier	580.959.261-91	Tmie	30	4022768	Cmei Antonio Batista	29/01/2025a 17/12/2025
Ceic Maria Ligia Borges Garcia	Zenaide Soares Da Silva	429.206.121-15	Tdi	30	2964369	Creche Filantropica Voz Da Verdade	02/01/2025 A 17/12/2025
Ceic Jardim Umarama	Maria Celeste De Oliveira	830.685.381-49	Tdi	30	4907509	Emeb Quintino Pereira De Freitas	03/02/2025a 17/12/2025
Ceic Dona Micaela	Eva Maria M. De Arruda Rocha	487.137.321-53	Tdi	30	4913134	Emeb Sao Joao Bosco	31/01/2025 A 17/12/2025
Emeb Maria Da Gloria	Brunna Mayara Santos Benigno	038.451.491-08	Tmie	30	4909568	Emeb Agostinho Simplicio	03/02/2025 A 17/12/2025
Ceic São Francisco De Assis	Da Pitter De Queiroz Maciel	025.477.881-01	Tmie	30	4875115	Emeb Zeferino Leite	03/02/2025 A 17/12/2025
Ceic Dona Micaela	Eva Maria Marques De A. Rocha	487.137.321-53	Tdi	30	4913134	Emeb Sao Joao Bosco	03/02/2025 A 17/12/2025
Ceic São Francisco De Assis	Lucelia Nunes Da Silva	993.394.981-00	Tdi	30	4899110	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	03/02/2025 A 17/12/2025
Cmei Prof Aliane Fatima	Neusa Feniman	567.149.041-34	Tdi	30	2964432	Emeb Clovis Huguenei	03/02/2025 A 17/12/2025
Emeb Nossa Senhora Da Penha De França	Leocy Galdino Junior	011.395.751-39	Prof	20	4900008	Emeb Joana Dark	03/02/2025 A 17/12/2025
Cemei Portal Da Fé	Flavia Carmelita Duarte Souza	531.463.441-49	Tdi	30	4898964	Cmei Leonel Brizola	05/02/2025 A 17/12/2025
Emreb Novo Renacer	Eliete De Almeida Soares Lopes	615.815.261-72	Prof	20	4850064	Emeb Lidioliria	07/02/2025 A 17/12/2025
Ceic Macária Militona De Santana	Luana Xavier G. De Paula	809.687.755-00	Tdi	30	4907722	Emeb Maria Eunice Duarte De Barros	10/02/2025 A 17/12/2025

Emeb Senador Darcy Ribeiro	Marilene De Souza Carvalho	361.578.721-87	Prof	20	2966185	Emeb Maria Dimpina Lobo Duarte	06/02/2025 A 17/12/2025
Cmei Manoel De Barros	Irenilze Virgolino Da Silva	786.834.911-53	Tdi	30	2974963	Cmei Garcia Neto	10/02/2025 A 17/12/2025
Cmei Manoel De Barros	Cleuza Aparecida Do N. Benevides	300.620.802-10	Tdi	30	4907897	Ceic Colomba Caccia	13/02/2025 A 19/12/2025
Cmei Manoel De Barros	Magda De Almeida Florentino	460.636.331-20	Tdi	30	4899803	Cmei Garcia Neto	13/02/2025 A 19/12/2025
Cmei Manoel De Barros	Celma Cynara De Figueiredo	581.133.801-59	Tdi	30	2975696	Cmei Garcia Neto	13/02/2025 A 19/12/2025
Cmei - Regina Pia Padilla De Bobon Neves	Roseni Dias De Oliveira Queiroz	405.238.021-53	Tdi	30	2964902	Ceic Renisea Barua	17/02/2025 A 19/12/2025
Ceic Jose Gabriel Da Costa	Helio Andrade Muniz	495.996.661-00	Tmie	30	2964000	Emebec Herbert De Souza	17/02/2025 A 19/12/2025
Cmei Joana Mont Serat Spindola Silva	Daniele Pereira Dos S. Pacheco	037.013.401-02	Tdi	30	4907550	Emeb Francisca Figueiredo	24/02/2025 A 19/12/2025
Emeb Ministro Marcos Freire	Jardel Silva Rodrigues	038.364.591-32	Tmie	30	4875220	Ceic Jose Gabriel	25/02/2025 A 19/12/2025
Emeb Francisco Pedroso Da Silva	Josilda Moreira De Andrade	150.138.124-53	Prof	20	2966027	Emeb Tereza Lobo	25/02/2025 A 19/12/2025
Ceic Inocência Leocádio Da Rosa	Custodia Amelia Lima Dos Santos	487.138.481-00	Tdi	30	2975707	Emeb Ezequiel Pompeu	25/02/2025 A 19/12/2025
Emeb Moacyr Gratidiano Dorileo	Carla Maria De Oliveira	697.550.351-68	Prof	20	4901265	Emeb Ranulpho Paes De Barros	25/02/2025 A 19/12/2025
Emabe Madre Marta	Izabella B. Esteves Cames	034.393.101-08	Tmd	30	4874225	Emeb Otto De Abril	27/02/2025 A 19/12/2025
Ceic Jamil Boutros Nadaf	Maria Josefina C. Rodrigues	813.463.011-15	Tdi	30	2976136	Ceic Lucila Fortes	11/03/2025 A 19/12/2025
Cmei - Regina Pia Padilla De Bobon Neves	Elieze Marques Dos Santos	581.388.461-00	Tne	30	2968865	Ceic Maria Eunice	11/03/2025 A 19/12/2025
Emeb Agostinho Simplicio De Figueiredo	Ozanil Rondon Soares	775.420.701-00	Prof	20	4900336	Emeb Octayde Jorge	13/03/2025 A 19/12/2025
Emeb Prof.* Francisca Figueiredo	Regiane Goulart M.Da Silva	065.723.569-57	Prof	20	4874367	Emeb Augusto Mario	17/03/2025 A 19/12/2025
Emeb Prof.* Francisca Figueiredo	Regiane Goulart M.Da Silva	065.723.569-57	Prof	20	4899409	Emeb Augusto Mario	17/03/2025 A 06/05/2025
Emeb Tereza Benguela	Claudia De O. Nunes Carvalho	010.274.001-16	Tmie	30	4916597	Emeb Jose Torquato Da Silva	17/03/2025 A 19/12/2025
Ceic Silva Freire	Luzia Cristina Oenning	571.431.451-49	Tdi	30	4899192	Emeb Eugenia De Mello	31/03/2025 A 19/12/2025
Ceic Risoleta Neves	Angela Cristine V. Da S. Rabelo	046.122.323-64	Tdi	30	4898922	Ceic Placido Flaviano	28/03/2025 A 19/12/2025
Cmei Vereador Julio Cezar Pinheiro	Selma Mary Dos Santos Silva	780.981.221-15	Tdi	30	4027745	Ceic Josefa Catarina	02/04/2025 A 19/12/2025
Emeb Jescellino José Reimers	Laura Conceição De Arruda	018.121.641-81	Tmie	30	4852255	Emeb Agostinho Simplicio	10/04/2025 A 19/12/2025
Ceic Jamil Boutros Nadaf	Iranilda De Jesus Dias	952.219.991-53	Tdi	30	4899385	Ceic Clovis Dias Ferreira	03/04/2025 A 19/12/2025
Emeb Irma Maria Betty	Betty Rita Da Silva	580.646.801-15	Prof	20	4026917	Emeb Maria Eunice Duarte	22/04/2025 A 19/12/2025
Emeb Cel Octayde Jorge Da Silva	Maria Madalena Nunes Ferreira	395.387.611-20	Tmie	30	2964224	Emeb Tereza Lobo	15/04/2025 A 19/12/2025
Emeb Prof. Lenine De Campos Póvoas	Silvia Maria Dos Santos Stering	514.501.431-72	Prof	20	2968768	Emeb Francisca Figueiredo	15/04/2025 A 19/12/2025
Cmei Nevio Lotufo	Regyany Goncalves Costa E Lima	922.490.781-49	Tdi	30	4909058	Ceic Joao Batista Scalabrini	22/04/2025 A 19/12/2025
Cmei Prefeito Dante De Oliveira	Ana Flavia Soares Pulcherio	056.412.711-60	Tdi	30	4898867	Cmei Edgar Santana	23/04/2025 A 19/12/2025
Ceic - Rosângela Campos	Marli Rodrigues Dos Santos	992.915.411-68	Tdi	30	4922259	Ceic Caic Eldorado	25/04/2025 A 19/12/2025
Cmei Jornalista Marcos Coutinho	Waldirene Simone Dos S. R. De Miranda	483.572.191-87	Tdi	30	2976434	Ceic Lais Amicucci	28/04/2025 A 19/12/2025
Emeb Prof. Rafael Rueda	Mailza Martinha De O. Fonseca	514.035.871-91	Prof	20	2965698	Emeb Marechal Candido Rondon	05/05/2025 A 19/12/2025
Creche Municipal Elzira Cavalcante	Gercina Fabiana Santana Barros	979.487.481-72	Tdi	30	4898912	Emeb Marechal Candido Rondon	05/05/2025 A 19/12/2025
Cmei - Regina Pia Padilla De Bobon Neves	Suzamar Auxiliadora Dos S.Correa	010.129.361-55	Tdi	30	4899789	Ceic Jose Luis Borges Garcia	06/05/2025 A 19/12/2025
Emeb Senador Darcy Ribeiro	Valeria Cristina Soares De Campos	458.434.651-87	Prof	20	2965163	Emeb Maria Dimpina Duarte	06/05/2025 A 19/12/2025
Cmei Jornalista Marcos Coutinho	Cristiane Lemes De Arruda	015.060.421-12	Prof	20	4900610	Emeb Onofre De Oliveira	09/05/2025 A 19/12/2025

Emeb Mal. Cândido Mariano	Antonio Paulo Pereira Da Silva	007.568.581-78	Tmie	30	4874264	Ceic Sebastiao Tolomeu	12/05/2025 A 19/12/2025
Emeb Mal. Cândido Mariano	Gerosina Miranda Mendes	593.829.881-49	Prof	20	4908862	Emeb Carlos Maldonado	19/05/2025 A 19/12/2025
Cmei Jornalista Marcos Coutinho	Adenir Nunes Martins	535.908.641-68	Tdi	30	2974318	Ceic Colomba Caccia	20/05/2025 A 19/12/2025
Cmei Manoel De Barros	Vanessa Valadares P. Da Silva	010.351.941-63	Tdi	30	4899771	Cmei Manoel De Barros	22/05/2025 A 19/12/2025
Cmei - Regina Pia Padilla De Bobon Neves	Elizangela Ribeiro Cardoso	935.867.442-34	Prof	20	4907207	Ceic Sao Jose Operario	09/04/2025 A 19/12/2025
Emeb Ana Luiza Prado Bastos	Israel Ribeiro Magalhaes	024.355.971-26	Tae	30	4874848	Emeb Osmar Jose Do Carmo Cabral	21/05/2025 A 19/12/2025
Emeb Ana Luiza Prado Bastos	Norenil Jesus Rocha Cunha	329.139.661-87	Tae	30	2965960	Emeb Jose Torquato Da Silva	22/05/2025 A 19/12/2025
Ceic Nasla Joaquim Aschar	Monica De Farias Maciel	006.055.361-80	Tdi	30	4919863	Cmei Paulo Maria	02/06/2025 A 19/12/2025
Coordenadoria De Nutrição Escolar	Alinor Gonçalves Dos Santos Junior	873.425.451-04	Tmie	30	4875529	Ceic Santa Ines Poção	04/06/2025 A 19/12/2025
Emeb Dep Ulisses Silveira Guimarães	Patricia Abigail Borges Amorim	032.686.259-59	Prof	20	4899436	Emeb Dom Bosco Praeirinho	06/06/2025 A 19/12/2025

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 9 de junho de 2025.

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 1435/2025

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria

PORTARIA Nº 0065/2025/SMCULT

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO GARANTIA DA REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 2014 e o Decreto Municipal nº 4.995 de 2011:

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a jurisprudência apresentada e, por analogia, aplicação do art. 167, da Lei Complementar 93 de 23 de junho de 2003, que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo possa influir na regular apuração do Processo Administrativo Disciplinar, inclusive influenciando eventuais testemunhas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0338/2025, de 10 de junho de 2025, encaminhado ao Gabinete do Corregedor Geral do Município, com documentos e pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do servidor S.M, matrícula: 2568018 lotado na Secretaria Municipal de Cultura, do exercício do respectivo cargo público, enquanto durar o Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de que o referido servidor não venha a influir na apuração da(s) possíveis irregularidade(s).

Art. 2º. A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.

Art. 3º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 10 de junho de 2025.

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá - SMCULT

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2025/SMINFRA

Processo SIGED: 028.057/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMINFRA

Contratada: Vera Lucia de Paula Correa Porto – ME. CNPJ: 05.354.133/0001-80

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento via indenização do valor devido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMINFRA, relativo a serviços de vigilância ostensiva desarmada prestados pela Indenizada no período de 01/02/2025 a 06/03/2025, na sede administrativa da SMINFRA.

Valor: O valor global deste Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 29.563,90 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Da Quitação Plena: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Ajuste de Contas importa em total quitação do valor devido mencionado na Cláusula Segunda, ao qual a Indenizada concorda expressamente com o avençado, sem nada mais reivindicar, no presente ou no futuro, à jura de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais, em juízo ou fora dele.

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 26.101; Projeto Atividade: 2003; Natureza de Despesa: 33.90.93; Fonte: 015000000000.

Data de assinatura: 03/06/2025

Assinam: Sr. Reginaldo Alves Teixeira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras; e Sra. Vera Lúcia de Paula Corrêa Porto – Vera Lucia de Paula Correa Porto – ME.

Secretaria Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2025

A **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 447, caput, do Código de Posturas do Município de Cuiabá, Lei nº 004/1992, de 24 de dezembro de 1992**, vem por meio do presente edital **NOTIFICAR** os proprietários de lotes urbanos vagos situados no perímetro urbano com frente para via e logradouro público, com meio-fio e pavimentação.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO

Os proprietários dos imóveis acima descritos deverão proceder, no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias** a contar da publicação desta notificação, à **limpeza de seus respectivos imóveis**, observando as seguintes determinações:

DETERMINAÇÕES

Os proprietários deverão proceder à limpeza de seus respectivos imóveis, observando as seguintes determinações:

Remoção completa do mato alto;

Remoção de resíduos sólidos;

Preservação das árvores existentes no local.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente notificação se dá na forma do art. 743, inciso IV, da mesma lei, por edital publicado no órgão oficial, considerando que os notificados se encontram em lugar incerto e não sabido.

PENALIDADES

No prazo acima mencionado, os(as) notificados(as) deverão demonstrar, por meio de documentos e imagens, o cumprimento dos Autos de Notificações expedidos. Tais documentos que deverão ser apresentados no Protocolo da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP, localizada na Av. Érico Preza, nº 1101, Bairro Jardim Itália, Cuiabá – MT (Parque Tia Nair), durante o horário de atendimento ao público, das 08h00 às 17h00, tendo como destinatária a Gerência de Fiscalização Ambiental e Postura.

Expirado o prazo acima disposto sem a apresentação destes documentos comprobatórios, fica configurado o descumprimento das determinações contidas neste edital, o que implicará a lavratura do competente Auto de Infração, com aplicação de multa e demais penalidades previstas na legislação municipal vigente.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

Os lotes urbanos vagos objeto desta notificação encontram-se discriminados na planilha abaixo:

PROCESSO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO (AN)
027540/2025	015230010074001	NICACIO NUNES DA LUZ ESPÓLIO	171.754.961-68	94866

036963/2025	022140470046001	INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO (INTERMAT)	03.831.971/0001-71	90816
024273/2025	015230320114001	THEODOLINA PIMENTEL BUENO	081.055.451-87	73819
037041/2025	014440110141001	ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO	004.294.261-60	89528
041131/2025	015430380046001	APARECIDO PAGONOTTI	514.565.911-34	94867
025408/2025	015450570078001	JOÃO ARCANJO RIBEIRO	067.133.601-06	94860
035503/2025	014140010276001	BENEDITO DE JESUS NAZARIO	065.381.691-04	89513
035503/2025	014140011180001	MARIA LIDIA DE ANTONIO DALL ORTO	502.668.531-53	89517
041453/2025	014230600127001	ADINALDO FLAVIO DA SILVA	531.787.001-10	89520
035350/2025	016320080421001	THIAGO FERNANDES VIEIRA	717.411.601-97	94789
035350/2025	016320080409001	LUCIANE ARRUDA FERRAZ	241.150.451-91	94791
035350/2025	016320080397001	FELIPE NUNES BELUTI	023.478.121-14	94792
031724/2025	041320440114001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS	14.983.621/0001-47	89726
031724/2025	041320440120001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS	14.983.621/0001-47	86948
031724/2025	041320440135001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS	14.983.621/0001-47	86949
031724/2025	041320440102001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS	14.983.621/0001-47	86947
019065/2025	015350410246001	AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.833.589/0001-05	94795
019065/2025	015350910233001	AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.833.589/0001-05	94794
019065/2025	015350410282001	AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.833.589/0001-05	89565
037076/2025	014440280290001	EDSON JACINTHO DA SILVA	270.339.291-53	89502
037076/2025	014440280302001	MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	725.472.351-53	89504
037076/2025	014440280315001	KELLY DE CASSIA SALAMANCA VIANA	048.535.079-30	89505
037076/2025	014440280275001	EDSON JACINTHO DA SILVA	270.339.291-53	89506
037076/2025	014440280330001	JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO	148.227.681-04	89507
010887/2025	015210360153001	INCORPORADORA CAPÃO DO PEQUI LTDA	01.725.820/001-03	89511
010887/2025	015210060726001	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	108.364.111-53	89518
017753/2025	016230240364001	CHALÉ EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	03.985.207/0001-50	59964
019937/2025	016430040140001	ELZA SARAIVA ROCHA DA SILVA	109.497.981-34	59967
018979/2025	015230320178001	PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA	012.479.338-06	59956
024011/2025	019130052060001	MARCOS ROGERIO ARAUJO NOGUEIRA	522.581.141-87	59973
011865/2025	023210090158001	LUCAS CARVALHO SIQUEIRA	059.190.481-07	59954
018408/2025	013340060402001	HISSÃO OHARA	006.916.401-01	59968
012662/2025	019110640072001	HELION TEODORO CORREIA	196.580.959-68	59958
031724/2025	041320440102001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS LTDA	14.983.621/0001-47	86947
031724/2025	041320440138001	INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA CENTAURUS LTDA	14.983.621/0001-47	86949



025408/2025	015450570078001	JOÃO ARCANJO RIBEIRO	067.133.601-06	94860
041131/2025	015430380046001	APARECIDO PAGANOTTI	514.565.911-34	94867
020438/2025	01.8.25.008.0130.001	CARLOS ALBERTO FERREIRA	346.215.391-91	90726

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA Nº 50/2025/ SORP DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE AGENTES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de fiscalização ambiental no âmbito municipal;

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT para a celebração do Termo de Cooperação Técnica visando a descentralização do licenciamento ambiental de âmbito local;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMURB, constante do Processo SIGED nº 00000.0.072098/2025;

CONSIDERANDO a importância da otimização dos recursos humanos especializados para o cumprimento das competências municipais em matéria ambiental;

CONSIDERANDO as disposições da recente revogação do Decreto nº 11.012/2025 pelo Decreto nº 11.042/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de 8 (oito) **Agentes de Regulação e Fiscalização** do quadro de lotação da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMURB, conforme lista abaixo relacionada:

Adevair Batista Cabral - Matrícula: 2582872

Benedito de Arruda Pinto Junior- Matrícula:2582850

Carlos Henrique da Silva – Matrícula: 2973993

Edmilson Pedro de Moraes Amorim- Matrícula: 2561877

Luís Eduardo Gomes de Souza – Matrícula: 2578779

Igor Aquino Mourão - Matrícula: 2974036

Paulo Alberto Michelotto- Matrícula: 2589856

Valdeci Barbosa Dos Santos Junior- Matrícula 2976186

Art. 2º A transferência ora autorizada tem por finalidade:

I - atender às exigências técnicas da SEMA/MT para a formalização do Termo de Cooperação Técnica;

II - fortalecer a capacidade municipal de fiscalização na área ambiental;

III - viabilizar a descentralização do licenciamento ambiental de âmbito local.

Art. 3º Os Agentes de Regulação e Fiscalização transferidos manterão:

I - os direitos e vantagens inerentes ao cargo;

II - a vinculação ao regime jurídico estatutário;

III - a classificação funcional e remuneração correspondente.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

I - proceder ao controle de frequência e avaliação de desempenho dos servidores transferidos;

II - definir as escalas de trabalho e distribuição das atividades de fiscalização ambiental;

III - providenciar a capacitação técnica específica na área ambiental, quando necessário.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pelas Secretarias envolvidas, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA CHIQUITO PALHARES
Secretária Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 47/2025/SORP DE 09 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI A OPERAÇÃO “GRANDE ÁREA” NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ORDEM PÚBLICA DE CUIABÁ, DESTINADA À VISTORIA E VERIFICAÇÃO DO USO DO SOLO POR GRANDES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, COM FOCO NAS DIVERGÊNCIAS ENTRE ÁREA DECLARADA E ÁREA EFETIVAMENTE UTILIZADA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 004/1992, Lei Complementar nº 203/2009 e no Decreto nº 11.041/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização do uso do solo urbano por grandes empreendimentos comerciais, visando à justiça fiscal, à isonomia tributária e à efetividade do poder de polícia administrativa;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 11/2025/PGM/PFM/DM anexado ao Processo Administrativo nº 00000.0.044435/2025, que reconhece a obrigatoriedade de inclusão de áreas não edificadas, como estacionamentos, pátios e áreas de circulação, no cálculo da área tributável para fins de lançamento de taxas de licença e demais tributos municipais;

CONSIDERANDO o interesse público na regularização fiscal e cadastral dos grandes empreendimentos, bem como a necessidade de recuperar créditos tributários referentes aos últimos cinco anos, observando-se o prazo decadencial previsto no art. 173 do Código Tributário Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a Operação “Grande Área”, destinada à vistoria e verificação do uso do solo por grandes empreendimentos comerciais situados no Município de Cuiabá, com ênfase na identificação e regularização de divergências entre a área declarada e a área efetivamente utilizada nos últimos cinco anos.

Art. 2º. Operação “Grande Área” terá como objetivos principais:
I – Verificar a conformidade entre a área efetivamente utilizada e a área declarada nos cadastros municipais para fins tributários, especialmente quanto à inclusão de áreas descobertas vinculadas à atividade empresarial;
II – Promover o recadastramento fiscal e a atualização cadastral dos grandes empreendimentos;
III – Lançar de ofício as diferenças tributárias devidas, nos termos da legislação municipal vigente, bem como notificar os responsáveis para a regularização espontânea;
IV – Adotar demais providências necessárias à recuperação de créditos tributários devidos ao Município de Cuiabá nos últimos cinco anos.

Art. 3º. Para os fins desta Portaria, consideram-se grandes empreendimentos comerciais aqueles cuja área total construída seja igual ou superior a 5.000 m², ou que, a critério da Coordenação da Operação, revelem indícios relevantes de subdeclaração da área utilizada.

Art. 4º. A execução da Operação “Grande Área” observará as seguintes etapas:
I – Levantamento prévio dos empreendimentos-alvo, a partir dos cadastros municipais e sistemas de georreferenciamento;
II – Planejamento e calendarização das vistorias presenciais;
III – Realização das vistorias técnicas, com aferição das áreas efetivamente utilizadas e registro documental;
IV – Elaboração de relatórios técnicos circunstanciados e notificações administrativas;
V – Monitoramento das regularizações e instauração de procedimentos sancionatórios, quando cabível.

Art. 5º. A Coordenação Geral da Operação caberá à Secretaria Municipal de Ordem Pública, que designará as equipes técnicas responsáveis por sua execução, podendo contar com o apoio de outros órgãos municipais, quando necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CHIQUITO PALHARES
Secretária Municipal de Ordem Pública

PORTARIA SORP Nº 042/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 222/2020, Ata de Registro de Preços nº. 0001/2020, Processo Administrativo nº 034.944/2020 – Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, sob demanda, para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SORP”.

I – Empresa: CLARO S.A - CNPJ 40.432.544/0001-47

Gestor de Contrato: Valquíria Marques Silva Machado – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: Claudia Borges Bertolo – Matrícula: 2974378;

Suplente do Fiscal: Kelly Francisco de Barros – Matrícula: 2979621.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 03 (três) dias de fevereiro de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.



Cuiabá, 5 de junho de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

PORTARIA SORP Nº 048/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 053/2025/PMC, Pregão Eletrônico nº 005/2024, Ata de Registro de Preços nº. 025/2024/PMC, Processo Administrativo nº 101.095/2023 – Objeto: “Locação de equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra, peças, suporte, assistência técnica, manutenção, softwares, equipamentos novos e de primeiro uso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública”.

I – Empresa: NEWPC TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 20.892.343/0001-15

Gestor de Contrato: Samir Francisco Baracat – Matrícula: 2973999;

Fiscal Titular: Diogo Viana Rabelo – Matrícula: 4928223;

Fiscal Suplente: Marcos Cardoso da Cruz – Matrícula: 4040497.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 10 (vinte e um) dias de março de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 054/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal 93/03, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 022/2025 em desfavor da servidora Sra. R. C. F., Matrícula nº 2966047, para apuração de supostas irregularidades praticadas durante o exercício de suas obrigações laborais, conforme denúncia encaminhada através do Ofício nº 1126/2025/AJ/GS/SME, dado os indícios de ter cometido faltas disciplinares previstas nos artigos 131, I, II, III, VI e IX; 132, IX, XI, XIX e XX; 147, I, IV, VIII, X e XIII; 148 e 165, todos da Lei Complementar Municipal nº 93/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Cuiabá, 11 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá - CUIABÁ REGULA

Portaria

PORTARIA Nº 12/2025

O Diretor Presidente Regulador da Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 558, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, autarquia sob o regime especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, caracterizada pela autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 555, de 19 fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do poder executivo do município de Cuiabá-MT, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 561, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 503, de 28 de dezembro de 2021, da Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, e da Lei Complementar nº 558, de 25 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 02/2025, publicada em 09 de junho de 2025, Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1133, página 06.

ONDE SE LÊ, THEREZA RAQUEL REZENDE, ao cargo em comissão de Superintendente Jurídico, Símbolo: DAR-02, na Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, a partir de 01 de junho de 2025.

LEIA-SE, THEREZA RAQUEL MACHADO REZENDE LAURINDO, ao cargo em comissão de Superintendente Jurídico, Símbolo: DAR-02, na Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 01 de junho de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Portaria

PORTARIA Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS.

Conforme ATO GP Nº 1335/2025, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, em 10/04/2025, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas na Lei Complementar Municipal nº 325/2013, na Lei Complementar Municipal nº 476/2019 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 555/2025 e no DECRETO 5.886/2015, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, RESOLVE:

Art. 1º Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Angela Maria da Silva, Presidente;

II – José Wilson Freitas de Oliveira, membro;

III – Igor José Barbosa da Silva, membro.

Art. 2º Fica alterado o art. 2º, da Portaria n. 008/2025, mantida as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE TANAHASHI ALVES

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

FELIPE TANAHASHI ALVES, Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/ LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Profissional de Nível Superior – PERFIL: Engenheiro Eletricista.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248017859	IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA	02-AC

CARGO: Profissional de Nível Superior – PERFIL: Analista de Controle Interno.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248013570	LUCAS SEBALHOS	02-AC

CARGO: Profissional de Nível Superior – PERFIL: Engenheiro Civil.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248021513	DIEGO HENRIQUE SANTANA PINHO	02-NI

§ 1º A posse efetivar-se-á, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo V;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

CARGO	REQUISITOS
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO ELETRICISTA.	NÍVEL SUPERIOR/DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.

PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO.	NÍVEL SUPERIOR/DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO.
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL.	NÍVEL SUPERIOR/DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana-LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 11 de junho de 2025.

FELIPE TANAHASHI ALVES

DIRETOR-GERAL

EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2022/ECSP.

ORIGEM: CONTRATO N.º 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028.565/2024-1 ECSP

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: CLARO S/A

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47

Objeto: O presente termo tem objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 031/2022/ECSP pelo período de 12 (doze) meses..

Valor Total: R\$ 3.266,95 (Três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Prazo de Vigência: A vigência do presente termo será terá início em 07/06/2025 com término previsto para 06/06/2026.

Legislação aplicável: Lei n.13.303/2016, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2022 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 09 de Junho de 2025.

THANIA ZANETTE

Diretora Geral

Processo Administrativo

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.686/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, NA FORMA QUE SEGUE:

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ n. 21.873.611/0001-14, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza s/n., - Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, por intermédio da sua Diretoria Executiva, representada pelos seus diretores: **THANIA ZANETTE**, nomeado pelo ato n.1521, de 06 de Janeiro de 2025 exercendo o cargo de Diretora Geral da Empresa Cuiabana e Saúde Pública - ECSP, considerando a solicitação de cancelamento da ata de Registro de Preço nº 010/2025, instaurado através do Pregão Eletrônico nº 002.2025, celebrado com a empresa **MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 33.948.693/0001-06, sediada na Av. Manoel José de Arruda, N 849, Jardim Califórnia Cuiabá-MT, neste ato representada pela **ANALICE MARANGONI** RG 1597696-5 SESP/ MT CPF: 008.483.331-9, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o disposto no art. 29, incisos I e II, decreto 11.462/2013 e Cláusula sexta, item 6.10 e subitens da ata de registro de preços nº 010, com anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e a devida autorização da autoridade desta empresa Pública em conformidade com PARECER JURIDICO Nº 040/ASSEJUR/ECSP/2025 às fls. 14 a 19, anexa nos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 010.2025 oriundas do Pregão Eletrônico nº 002/2025, tendo como detentora dos registros a **MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, Proc. Administrativo 049.686/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A rescisão amigável encontra respaldo na justificativa apresentado pela RESCINDIDA e homologado pela Diretoria Executiva da ECSP conforme despacho às fls (anexo dos autos), e ainda:

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 21 do Decreto nº 7.892 de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, onde aparece da seguinte forma:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles,

“a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 247).

Considerando que a RESCINDIDA apresentou a Carta de Desistência explanando os motivos que a levaram a fazer pedido de desistência e a devida homologação da Diretoria Executiva através de Despacho anexo dos autos (fls 20/21).

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

4.1. As partes dão por rescindido a Ata de Registro de Preço nº 010/2025, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante referente esta ata.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo será publicado na imprensa oficial em obediência ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

**MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 33.948.693/0001-06**

ANALICE MARANGONI



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.